



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Projeto de Lei nº 20/2025-LE, de 03 de abril de 2025.

Autoria: Vereadores Willian Freitas, Joaquim Equip, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Elias Barriga e Milton Soares.

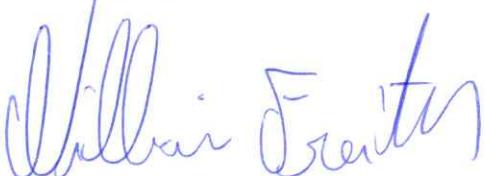
Dispõe sobre a inclusão permanente do Congresso da UMADECAMPER no calendário oficial de eventos do município de Campo Novo do Parecis.

Os Vereadores Willian Freitas, Joaquim Equip, Dr. Andrei, Beito Machadinho, Elias Barriga e Milton Soares, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 38, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, apresentam para apreciação e deliberação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído, de forma permanente, no calendário oficial de eventos do município de Campo Novo do Parecis, o evento da União de Mocidade das Assembleias de Deus de Campo Novo e Região (UMADECAMPER), realizado anualmente na segunda quinzena de julho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

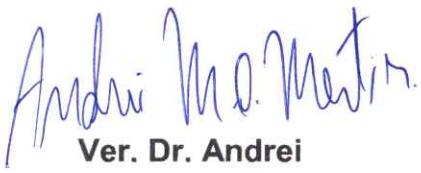
Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.



Ver. Willian Freitas



Ver. Joaquim Equip



Ver. Dr. Andrei

Ver. Beito Machadinho

Ver. Elias Barriga

Ver. Milton Soares



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

JUSTIFICATIVA

O evento da União de Mocidade das Assembleias de Deus de Campo Novo e Região (UMADECAMPER), realizado anualmente na segunda quinzena de julho, é um dos maiores e mais relevantes eventos gospel de Campo Novo do Parecis.

O UMADECAMPER não é apenas um evento religioso, mas também um espaço de promoção da cultura, com destaque para apresentações musicais, teatrais e outras manifestações artísticas que refletem os valores e a diversidade da comunidade. Essas atividades culturais ajudam a fortalecer a identidade local, incentivam talentos regionais e promovem um intercâmbio de experiências entre os participantes.

Além do aspecto cultural, o evento busca levar uma mensagem de paz e conscientização, orientando jovens e adultos para a prática de valores éticos e para o fortalecimento da cidadania. Isso contribui para a construção de uma sociedade mais harmônica e responsável.

O impacto econômico também é significativo, movimentando setores como hotelaria, alimentação e transporte, além de fomentar o turismo religioso e a geração de renda temporária. A ampla divulgação nas redes sociais projeta Campo Novo do Parecis como referência em iniciativas de transformação social e cultural, fortalecendo a imagem do município dentro e fora do estado.

Por todos esses motivos, solicito aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a UMADECAMPER como um evento essencial para o desenvolvimento cultural e social de Campo Novo do Parecis.